

MUNICÍPIO DO FUNCHAL DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 59 /2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de um cortejo de carnaval realizado pela Escola Salesiana Artes e Ofícios, no dia 21 de fevereiro (sexta-feira) a partir das 09h00, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem do desfile carnavalesco na Rua da Rochinha, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus, Rua Câmara Pestana, Avenida de Zarco e Avenida Arriaga.

Todos estes condicionamentos de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 10 de fevereiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

Sufund